



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP
Quadrênio 2021/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE COLINA
QUADRIÊNIO 2021-2025

PLANO ANUAL DE AÇÃO DO EXERCÍCIO 2.023

I – Justificativa:

O CAE tem a relevante atribuição de cooperar, acompanhar e fiscalizar a execução do PNAE, incentivar bons hábitos alimentares, bem como zelar pela garantia da oferta de alimentação escolar saudável, suficiente e de qualidade para todos os alunos da rede pública.

II – Objetivo:

Organizar as ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do CAE sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas da Rede Pública de Ensino de Colina, no ano letivo de 2023, considerando o disposto na legislação vigente.

III – Atividades:

- 1) Reunir-se periodicamente para acompanhamento da execução do PNAE;
- 2) Comprometer-se com a execução do Plano de Ação no exercício vigente;
- 3) Acompanhar periodicamente a liberação de recursos do PNAE e sua aplicação no exercício de 2023;
- 4) Analisar a prestação de contas do exercício de 2022 e emitir Parecer Conclusivo da execução do PNAE no SIGECON;
- 5) Acompanhar a supervisão da Engenheira de Alimentos responsável pela Central Municipal de Alimentação e da Nutricionista responsável pelo PNAE sobre o andamento dos processos licitatórios de aquisição de gêneros alimentícios e as chamadas públicas de aquisição de produtos da Agricultura Familiar, bem como a qualidade e o controle de estoque de gêneros alimentícios e produtos da Agricultura Familiar para a execução do PNAE, nos termos da resolução CD/FNDE nº. 06/2020;
- 6) Verificar a elaboração dos cardápios mensais da alimentação escolar pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE para as etapas de ensino das Redes Municipal e Estadual, bem como a verificação periódica pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE quanto a aceitação dos alimentos pelos alunos;
- 7) Verificar o acompanhamento técnico sistemático *in loco* da Engenheira de Alimentos e das demais Nutricionistas sobre os aspectos: controle de alimentos processados; controle de estoque de alimentos, higiene e manipulação, uso dos EPIs; amostragem; controle de temperatura e armazenamento de alimentos nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e Estadual;
- 8) Elaborar cronograma de visitação periódica da Comissão de Avaliação do CAE às cozinhas de preparo e de distribuição nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e Estadual para acompanhamento do estoque, do preparo, da distribuição e da qualidade da alimentação escolar;
- 9) Cadastrar no PAR e no PAINSP a solicitação de equipamentos de cozinha industrial;
- 10) Comprometer-se em comunicar os órgãos de controle e o FNDE sobre irregularidades relacionadas ao PNAE local, caso haja essa necessidade;



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP
Quadrênio 2021/2025

- 11) Divulgar e dar transparência nas ações do Conselho através do site oficial da Prefeitura <https://www.colina.sp.gov.br/conselhos-municipais>.

IV – Cronograma:

- 1) Reuniões Ordinárias, no mínimo duas vezes a cada semestre letivo;
- 2) Visitação da Comissão de Avaliação do CAE às cozinhas de preparo e de distribuição das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e Estadual, por amostragem, pelo menos 2 vezes ao ano, sendo 1 em cada semestre letivo.

V – Recursos:

O CAE não dispõe de recursos financeiros próprios no orçamento para a realização das suas atividades, mas contará, sempre que necessário, com o compromisso e o apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a execução do seu Plano de Ação 2023.

VI – Observação:

O presente Plano de Ação fica sujeito às alterações que se fizerem necessárias durante a sua execução.

Colina, 07 de fevereiro de 2023.

Marisabel G.M.F.

MARISABEL GONÇALVES MOREIRA FERTONANI
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Quadrênio 2021/2025

Conselheiros:

*Roberto de São José,
Leandro Santos de Carvalho
Lobson Abrahão Polizeli
Mina Rivali Paris
Márcia de Fátima
Jane Antonia Cavalho Vieira*